



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requerimento N^o **RQ 687/2003** /2003
(Bancadas do PT, PC do B, PPS e PSB)

14/10/03
Assessoria de Planejamento

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS art. 71.91.
Em 14/10/03

Requerem a constituição de Comissão Especial para discutir a formulação, a implementação e o acompanhamento de políticas públicas dirigidas à juventude do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no artigo 71 do Regimento interno desta Casa, vimos requerer que seja constituída Comissão Especial, composta por cinco membros efetivos, observada a proporcionalidade dos partidos políticos e blocos parlamentares, com a finalidade de, no prazo de cento e oitenta dias, discutir a formulação, a implementação e o acompanhamento de políticas públicas voltadas para a juventude do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 687/03
Fls. n.º 01 BIA

Os jovens com idade entre 12 e 30 anos constituem uma parcela expressiva da população do Distrito Federal. Muitos desses jovens são vítimas da exclusão social e vivem na periferia das grandes cidades. Por falta de políticas públicas adequadas, que lhes permitam ter acesso à educação, esporte, cultura, lazer, emprego, estágios e cursos profissionalizantes etc muitas vezes esses jovens terminam se envolvendo com drogas, formação de gangues, prostituição infantil e muitos outros ilícitos penais, sendo empurrados, precocemente, para o mundo do crime do qual poucos conseguem se afastar novamente. Alguns dados disponíveis indicam que 80 % dos crimes são praticados por jovens com idade inferior a 24 anos, numa clara demonstração de que a violência está intimamente associada à pobreza e à exclusão social.

Com certeza, a constituição da comissão ora proposta contribuirá para que esta Casa possa se engajar de forma mais efetiva na discussão de políticas públicas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

específicas para a população jovem do Distrito Federal, fazendo não apenas uma ampla avaliação dos programas já em vigor, como principalmente propor a implementação de medidas adicionais que proporcione a sua inclusão social. Certamente, isso terá um efeito importante na redução dos índices de violência e criminalidade no Distrito Federal e na construção de um futuro promissor para os jovens de nossa cidade.

Isso posto e considerando a inegável importância do tema em apreço, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, em

de outubro de 2003.


DEPUTADO CHICO VIGILANTE


DEPUTADA ÉRIKA KOKAY


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO


DEPUTADO CHICO FLORESTA


DEPUTADO PAULO TADEU


DEPUTADO CHICO LEITE


DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO


DEPUTADO PENIEL PACHECO

